



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002/2024, de 22 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre o período de Aniversário de Emancipação Política do município e dá outras providências.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, prefeito municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o período de passagem do 30º Aniversário de Emancipação Política do Município de Campo Grande do Piauí-PI;

CONSIDERANDO os eventos festivos promovidos pelo Município para comemorar o momento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica *facultado* aos servidores públicos municipal de comparecerem ao trabalho no dia **25/01/2024** e *feriado municipal* o dia **26/01/2024**, em virtude do evento supracitado.

Art. 2º - Serão mantidos os serviços essenciais como: coleta de lixo, ambulâncias e atendimentos nos postos de saúde em casos emergenciais.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande do Piauí-PI, 22 de janeiro de 2024.

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal